04/04/2012 - Petre lança serviço de Built To Suit

A empresa executa projetos de novas unidades sob medida para corporações de diferentes portes e segmentos

Com 19 anos de mercado no ramo de empreendimentos e projetos imobiliários, a Petre anuncia novo serviço no ramo de Buit To Suit, que é a execução de projetos de novas unidades sob medida para empresas de diferentes portes e segmentos como indústria, logística, corporativo, entre outros mercados. “É um trabalho desenvolvido para corporações muito focadas em seus próprios negócios, que precisam novas unidades ou de filiais em outras localidades ou regiões, porém não querem dispor de seu capital e tempo na gestão de execução, na procura do melhor local ou no desenvolvimento do projeto e, por isso, preferem terceirizar todo o serviço e desembolso.”, explica o empresário e sócio Luiz Roberto L. Trevisani.

Segundo ele, antes de dar continuidade ao projeto do desenvolvimento de nova unidade encomendada, a Petre realiza um trabalho de pesquisa sobre os objetivos e alvos da empresa. “Além de buscar o melhor local para o novo prédio ou galpão, a empresa desenvolve dentro do perfil solicitado a estrutura mais adequada em termos de tamanho, acabamento, serviços a serem executados e logística para a frota da corporação.”, conta Trevisani. Caso a companhia, que precisa da nova unidade, queira, poderá oferecer o projeto pronto e até o local já escolhido, apenas para a aquisição do imóvel e o desenvolvimento da obra.

Um diferencial é que caso a empresa não queira ter de imediato em seu orçamento o custo de uma compra de um novo imóvel, ela poderá locar. “Entre as opções de negócio estão à locação, sempre com possibilidade de renovação, pois uma empresa não vai se mudar para um prédio para ficar 10 anos e depois trocar de local. A corporação terá uma garantia de permanência em renovação de locação entre 10 ou 50 anos. Há como oferecer ao final do contrato a opção de compra pelo valor de mercado na época. Ou, desde o início, no contrato de locação poderá constar a opção de compra do imóvel ao final do período por valor pré-determinado, corrigido monetariamente com base em determinados índices. Outra opção é já prever a compra do prédio no final, com valor simbólico. Porém neste caso o aluguel têm um adicional.”, detalha o diretor da Petre. De qualquer forma, aluguel só será pago após o desenvolvimento da obra e entrega do imóvel para a empresa contratante.

Para conhecer mais acesse www.petre.com.br